



## **RESOLUÇÃO Nº 070/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando o Ato Administrativo nº 005/2019 expedido pela Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, no qual opina pela reabertura do Processo de Escolha Complementar.

### **R E S O L V E:**

Art. 1. Deliberar, Ad Referendum, a reabertura das inscrições do Edital 002/2019, do dia 09 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, das 09h às 16h, que deverá ser efetuada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito a Avenida Joana Angélica, Rua Engenheiro Lima e Silva, Edifício Fernando José, 399, Nazaré.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente